



## **XIX CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS**

### **FIGUEIRA DA FOZ - 2024**

#### **JUNTAS DE FREGUESIA**

#### **- MAIOR ACESSO A FUNDOS DA UNIÃO EUROPEIA -**

O XXIII Governo Constitucional tomou um conjunto de diligências que tornaram as freguesias elegíveis a fundos da União Europeia, no âmbito das suas competências, no próximo quadro comunitário Portugal 2030, tendo aberto avisos nesse sentido.

Apesar de constituir um inequívoco avanço positivo no sentido da valorização das freguesias, esta medida ao exigir a necessidade de cooperação com os municípios na apresentação de candidatura, acabou por, na prática, dar um poder de veto aos municípios e às Câmaras Municipais – uma vez que muitas vezes consideram que as prioridades das Juntas de Freguesia não são as suas, que os seus recursos não são suficientes para assegurar essa cooperação ou que os seus recursos já estão alocados a outras candidaturas no âmbito do quadro comunitário. Um tal poder de veto não dignifica o papel insubstituível das freguesias no poder local, nem é conforme com o princípio da autonomia local.

Em paralelo e sabendo-se que muitas freguesias não dispõem de funcionários no seu quadro de pessoal e funcionam essencialmente à base de trabalho voluntário dos seus eleitos, também não é aceitável que esta elegibilidade trate todas as freguesias por igual, não fazendo distinção em função da dimensão, dos recursos orçamentais ou da localização territorial.

Atendendo a isto, com a presente moção, os subscritores pretendem submeter à apreciação do XIX Congresso Nacional da ANAFRE um conjunto de três grandes medidas que procuram assegurar um maior acesso a fundos da União Europeia por parte das freguesias.

Em primeiro lugar, por forma a assegurar o pleno respeito pelo princípio constitucional da autonomia local, propõe-se que as freguesias passem a ser elegíveis a fundos da União Europeia, no âmbito das suas competências, sem que haja a imposição da obrigatoriedade de qualquer cooperação com os municípios. Com esta proposta não se quer impedir a cooperação multinível entre municípios e freguesias, apenas se quer assegurar que as freguesias que tiverem meios e recursos para tal possam submeter candidaturas sem estarem dependentes do assentimento e apoio do município.

Em segundo lugar, propõe-se a criação de um regime simplificado de candidatura a fundos da União Europeia aplicável às freguesias cujo seu orçamento anual seja inferior a um milhão de euros, bem como a abertura de avisos específicos destinados a estas freguesias.

Em terceiro e último lugar, dada à enorme complexidade associada aos processos de candidatura a fundos da União Europeia, os proponentes querem com a presente moção assegurar que a ANAFRE possa disponibilizar aos associados o apoio técnico necessário, na elaboração e submissão de candidaturas a estes fundos.

Com uma tal proposta – que segue os critérios fixados na Portaria n.º 218/2016, de 9 de Agosto, que aprova o Regime Simplificado do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - pretendem os proponentes assegurar que um maior acesso aos fundos da União Europeia por parte das freguesias de menores dimensões e com menores recursos, que sem um tal regime ficam excluídos destes instrumentos de financiamento.

**Nestes termos, os subscritores abaixo-assinados, ao abrigo das disposições regulamentares aplicáveis, propõem a seguinte Moção:**

**A Associação Nacional de Freguesias, reunida no seu XIX Congresso Nacional, resolve:**

- 1. Defender que as freguesias passem a ser elegíveis a fundos da União Europeia, no âmbito das suas competências, sem que haja a imposição da obrigatoriedade de qualquer cooperação com os municípios;**

- 2. Defender que a criação de um regime simplificado de candidatura a fundos da União Europeia aplicável às freguesias cujo orçamento anual seja inferior a um milhão de euros, bem como a abertura de avisos específicos destinados a estas freguesias.**
  
- 3. Assumir o compromisso de garantir a existência de apoio técnico aos associados na preparação, elaboração e submissão de candidaturas a fundos da União Europeia;**

Figueira da Foz, 26 de Janeiro de 2024

Os Subscritores

- Nuno José Azevedo – União de Freguesias de Coruche Fajarda e Erra
- Outros....

## SUBSCRITORES DA MOÇÃO

### JUNTAS DE FREGUESIA

#### - MAIOR ACESSO A FUNDOS DA UNIÃO EUROPEIA -

NOME	FREGUESIA / UNIÃO DE FREGUESIAS
Nuno José Azevedo	União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra
Bruno Tomás (Coordenador Distrital – ANAFRE Santarém)	Freguesia de Abrantes e Alferrarede
Cristina Maria Leandro Pereira Casimiro	Freguesia da Raposa
Luís Salgueiro	Freguesia de Bugalhos
Rúben Joaquim Pinto Loureiro	União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra
João Manuel Ricardo	Freguesia de Santa Margarida da Coutada
Vitor Guia	Freguesia de Azinhaga
Manuel José Guerra Couteiro	Freguesia de Meia Via
João Carlos Cassis dos Santos	Freguesia de Zibreira
Samuel Marques Frazão	Freguesia de Monsanto
Paulo Alexandre Ganhão Simões	Freguesia de Pedrógão
Vasco Manuel Marques de Sousa Casimiro	Freguesia de Vila Chã de Ourique
Luís Fragoso	Freguesia de Abrã
Jorge Manuel Ferreira da Costa	Freguesia de Alpiarça
Diamantino Duarte	União das Freguesias da Cidade de Santarém
Pedro Morte	União das Freguesias de Torres Novas
Armando Cotrim	Freguesia de Ferreira do Zêzere
António Silva	Freguesia de Alcanena e Vila Moreira
Paulo Freitas	Freguesia de Constância
Pedro Pereira	União de Freguesias Outeiro e Arruda
João Batista de Oliveira	União de Freguesias Glória do Ribatejo e Granho
Artur Colaço	União de Freguesias Romeira e Várzea
Pedro Mena Esteves	Freguesia de Alcanhões
Manuel João Alves	Freguesia de Bemposta
José Esporeta	Freguesia de Foros do Arrão
Raúl Augusto Duarte Violante	Freguesia de Pernes
Rui Maurício	Freguesia de São João Batista
Amâncio Ribeiro	Freguesia de Paialvo
Rui Gonçalves	Freguesia de Carregueira

Mário João Amaro Ferreira	Freguesia de Ulme
Miguel Alves	Freguesia de Sardoaal
Dário dos Santos	Freguesia de Moçarria
José Pedro	Freguesia de Águas Belas
Pedro Costa	Freguesia de Almoater
Ana Luísa Cartaxo Manique	Freguesia de Montalvo
José Fernando Martins	União de Freguesias Mação, Penhascoso e Aboboreira